



DECRETO N.º. 6109 DE 22 DE JULHO DE 1980

DENOMINA "MARIA APARECIDA FERREIRA ROZO"  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas RUA MARIA APARECIDA FERREIRA ROZO as Ruas 5 do Jardim Magnólia e 5 do Conjunto Residencial Popular Bandeirantes com início na Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e término na Rua 6 do Conjunto Residencial Popular Bandeirantes.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 1980

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado N.º. 18.730, de 2 de julho de 1980, em nome do Prefeito Municipal, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito